



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

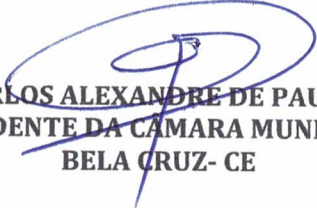


AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

Bela Cruz/ CE, 27 de dezembro 2024.

Por meio desta, considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contratado e firmado com esta Câmara, através da Câmara Municipal de BELA CRUZ, com a empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78, com endereço na AV 13 DE MAIO, BAIRRO FATIMA, Nº 1116 FORTALEZA/CE, CEP 60.040-530, combinado com o amparo legal, FICA AUTORIZADO a prorrogação da vigência contratual a partir da data da assinatura do termo aditivo ao contrato.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BELA CRUZ- CE



Aditivo

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 20239007/ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230604

Aditivo ao Contrato de serviço celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE e A FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ- CEARÁ. . – Base Legal: Lei 14.133 e Alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.449.053/0001-94 com sede na Rua Capitão Miguel Lopes,150 - Centro - Bela Cruz, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas o(a) Sr(a) CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, (PRESIDENTE) CPF/MF . nº 864.000.103-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78, com endereço na AV 13 DE MAIO, BAIRRO FATIMA, Nº 1116 FORTALEZA/CE, CEP 60.040-530 , RESOLVEM celebrar o PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei 14.133, e suas alterações, no **Processo Administrativo Nº 20230604** , tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1.O presente aditivo implica na despesa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o que perfaz um montante de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ- CEARÁ.	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento do exercício 2025:

Rua 7 de setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

SALOMA
O ROCHA
LANDIM:9
54636903
91

Assinado de
forma digital por
SALOMA
ROCHA
LANDIM:9546369
0391
Data: 2024.12.30
104243-03'00'

FIX
CONSULTORI
A E SERVICOS
SERVICOS LTDA
LTDA
ME:08789643
000178

Assinado de forma
digital por FIX
CONSULTORIA E
SERVICOS LTDA
ME:087896430001
78
Data: 2024.12.30
104252-03'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.0073.2.001
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que o Câmara Municipal de Bela Cruz, tem a necessidade da contratação dos serviços de locação de sistemas de informática para atender as rotinas administrativas da Câmara municipal de Bela Cruz/CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

CONTRATANTE

CARLOS ALLEXANDRE DE PAULO

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.

Bela Cruz/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

FIX CONSULTORIA E
SERVICOS LTDA
ME:08789643000178

Assinado de forma digital por FIX
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
ME:08789643000178
Dados: 2024.12.30 10:43:17 -03'00'

SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391

Assinado de forma digital
por SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2024.12.30 10:43:28
-03'00'

CONTRATADA

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 08.789.643/0001-78

Testemunhas:

Nome:

CPF: 068.123.403-84

Nome:

CPF: 800.565.203-87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....20239007 – ADITIVO 02

ORIGEM.....: Processo Administrativo Nº 20230604

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ- CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 001.01.031.0073.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA.....: 30 DE DEZEMBRO DE 2024 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE DEZEMBRO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o extrato referente ao ADITIVO 02 Sobre o **CONTRATO Nº 20239007**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** e o Proponente **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78**, referente ao **Processo Administrativo Nº 20230604**.

BELA CRUZ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.